

DECRETO Nº 32, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021, TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL CORRESPONDENTE À QUARTA – FEIRA DE CINZAS, DO DIA 17 DE FEVEREIRO PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Federal Nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Poder Executivo Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 20.193 de 26 de janeiro de 2021, que suspendeu os feriados relativos aos festejos no âmbito do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) e **TRANSFERIDO** o **FERIADO MUNICIPAL**, correspondente à Quarta-feira de Cinzas, do dia 17 de fevereiro de 2021 para o dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL